PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Protocolo
13.600.777-7/ 16.007.562-7/ 19.439.140-4

Número do Documento
IATCCL 031R

Validade
28/10/2025

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT**, órgão público de direito público, vinculado a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST**, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente **CERTIFICADO** nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO:

CPF/CNPJ	**Nome/Razão Social**		
02290510/0004-19	**ADAMA BRASIL S/A**		
RG/Inscrição Estadual	**Logradouro e Número**		
1420047032	Avenida Julio de Castilhos, 2085		
Bairro		**Município / UF**	**CEP**
Coqueiros		Taquari/RS	95860-000

2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome:	
Viviane Gomes do Amaral	
Profissão:	**Registro Profissional:**
Licenciada em Química	CRQ 5ª Região 051002124

3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:

3.1 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAP a realizar as seguintes amostragens para as matrizes

a) Água Bruta
b) Água Residual

3.2 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAP a realizar as seguintes análises/ensaios laboratoriais:

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
1,1 Dicloroetano	-	X	-	-	-	-	-	-
1,2 Diclorobenzeno	-	X	-	-	-	-	-	-
1,2 Dicloroetano	X	X	-	-	-	-	-	-
1,4 Diclorobenzeno	-	X	X	-	-	-	-	-
2 Clorofenol	-	X	-	-	-	-	-	-
Alacloro	X	X	-	-	-	-	-	-
Atrazina	X	X	-	-	-	-	-	-
Benzeno	X	X	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio	-	X	-	-	-	-	-	-
Clorobenzeno (Monoclorobenzeno)	-	X	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio	-	X	-	-	-	-	-	-
Clorpirifós	-	X	-	-	-	-	-	-

Inserido ao protocolo **19.439.140-4** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 01/11/2022 15:27. As assinaturas deste documento constam às fls. 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f8dbf5dc2aec3b4e5445929a606dd866**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 7

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	-	-	-	X	-	-	-	-
Dibromoclorometano	-	X	-	-	-	-	-	-
Endosulfan sulfato, I, II	-	X	-	-	-	-	-	-
Etilbenzeno	X	X	-	-	-	-	-	-
Fluoretos	-	-	-	X	-	-	-	-
Lindano (Gama HCH)	-	X	-	-	-	-	-	-
Nitrogênio amoniacal	-	-	-	X	-	-	-	-
pH	X	X	-	X	-	-	-	-
Propanil	-	X	-	-	-	-	-	-
Simazina	X	X	-	-	-	-	-	-
Sólidos Sedimentáveis	-	-	-	X	-	-	-	-
Temperatura	X	X	-	X	-	-	-	-
Tetracloreto de carbono	X	X	-	-	-	-	-	-
Tolueno	X	X	-	-	-	-	-	-
Trifluralina	X	X	-	-	-	-	-	-
Xileno	X	X	-	X	-	-	-	-
Xileno m + p	-	X	-	-	-	-	-	-
Xileno o	-	X	-	-	-	-	-	-

4 - CONDICIONANTES:

a) Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra.

b) Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

c) Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

CURITIBA, 28 de outubro de 2022

DIRETORA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA	PRESIDENTE DO IAT

Inserido ao protocolo **19.439.140-4** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 01/11/2022 15:27. As assinaturas deste documento constam às fls. 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f8dbf5dc2aec3b4e5445929a606dd866**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72a
Mov. 7

Documento: **CCLADAMATAQUARICNPJ02290510000419.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Volnei Bisognin (XXX.282.380-XX)** em 01/11/2022 15:54, **Ivonete Coelho da Silva Chaves (XXX.349.909-XX)** em 01/11/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **19.439.140-4** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 01/11/2022 15:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f8dbf5dc2aec3b4e5445929a606dd866**.